



ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

O Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

Eixo - Articulação interinstitucional e políticas públicas

1. Efetivada a participação no Gabinete de crise do estado do RJ;
2. Articulação junto ao Gabinete de crise Estadual para:
 - a) Garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da saúde e profissionais da segurança pública (instaurou um procedimento promocional com vistas ao atendimento das necessidades relacionadas à saúde e à segurança dos agentes de segurança neste momento de pandemia (PROMO 1688/2020).
 - b) Implementar e fornecer materiais de higiene para todo o sistema de transporte público (está atuando neste sentido por meio da instauração de procedimento promocional, a fim de que as empresas de transporte público implementem as medidas de saúde necessárias e forneçam todo o material de higiene indispensáveis à continuidade dos serviços (PROMO 1254/2020);
 - c) Tratar da questão das categorias de trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais, como disseminadora da contaminação, ante o aumento exponencial da demanda de trabalho (está atuando neste sentido por meio da instauração de procedimento promocional, a fim de que as empresas que explorem a entrega de mercadorias e o transporte de passageiros, por plataformas digitais, implementem as medidas de saúde necessárias e forneçam todo o material de higiene indispensáveis à continuidade dos serviços (PROMO 1260/2020).
3. Participação do Gabinete de Crise do Estado do RJ e constante contato com o Secretário Estadual de Saúde, questionando acerca do fornecimento de EPIs para os trabalhadores da área de saúde. Também celebrou termo de cooperação técnica com o CREMERJ, que representa importante categoria que atua diretamente no enfrentamento da crise, com vistas ao atendimento desta demanda institucional. O Gabinete Integrado da PRT1 também desenvolveu estratégias neste âmbito de atuação.
4. Aproximação das autoridades sanitárias e gestores locais da Saúde, inclusive interagindo com os "gabinetes de crise" municipais e estaduais, com vistas a acompanhar as medidas orientativas e fiscalizatórias e aproximou-se com os órgãos de fiscalização sanitária nos âmbitos municipal e estadual, além da ANVISA, para atuação neste sentido.
5. Articulação com Universidades e Institutos de Tecnologia na busca de soluções alternativas, como uso de impressão 3D, para criação de protótipos e produção em escala de respiradores, peças de reposição de respiradores e EPI's. Vem divulgando juntos às Universidades a possibilidade de se cadastrarem na PRT1 para serem destinatárias de verbas de TACs e ACPUs, a fim de custearem projetos neste sentido. Também está promovendo contato com a indústria têxtil, com vistas à fabricação de EPIs.
6. Elaboração de Plano de Ação, já devidamente publicado e divulgado, onde constam todas as atividades de interlocução interinstitucional a serem desenvolvidas no eixo Articulação interinstitucional e políticas públicas.

7. Esforços envidados para que possa participar das ações a serem deliberadas pelos Gabinetes de Crise do Estado do RJ e dos Municípios, em razão da relevância das repercussões trabalhistas neste momento de pandemia.
8. Fomentos junto aos membros da Regional a instauração de procedimentos promocionais para que o MPT possa ter uma atuação efetiva naqueles setores mais sensíveis, além de estar viabilizando as audiências pré-processuais junto ao TRT do RJ, com vistas à pacificação dos conflitos coletivos de trabalho.
9. Incentivo a destinação de valores decorrentes de TACs e de ACPUs para instituições públicas e privadas sem fins lucrativos envolvidos no combate à epidemia, por meio de cadastro específico instituído no âmbito da PRT1.
10. Divulgação das planilhas atualizadas referentes às destinações realizadas no enfrentamento à epidemia, para fins de transparência.
11. Realizada reunião com o CREMERJ (Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro), resultando na criação de um grupo de *whatsapp* com integrantes do Gabinete Integrado e CREMERJ, além da criação de um e-mail exclusivo para troca de documentos com a entidade.

Eixo - Atuação estratégia/promoção

1. Articulação com sindicatos de trabalhadores para implementação de medidas preventivas para o trabalho em regime de confinamento (plataformas de petróleo).
2. A gerência do Projeto Ouro Negro está sediada na PRT1, sendo que a recomendação específica para esta atividade econômica foi elaborada no âmbito da representação regional da CONATPA.
3. Instauração do procedimento promocional nº.1236/2020, para o enfrentamento das consequências da pandemia de covid-19 para os trabalhadores da indústria do petróleo.
4. Articulação com os sindicatos da categoria e com as instituições parceiras que integram o projeto Ouro Negro.
5. A gerente e a vice-gerente do Projeto Ouro Negro são lotadas na PRT1 e integram o Grupo de Trabalho Petrobras COVID, que foi constituído para enfrentamento da crise.
6. Esforços para garantir a proteção de trabalhadoras e trabalhadores contra a dispensa discriminatória decorrente da doença coronavírus, bem como para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores com encargos familiares a compatibilidade da vida profissional e familiar, garantindo sua ausência do local de trabalho e remuneração e para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos ou que prestem serviços a empresas e aplicativos. Ressalta-se que vem desenvolvendo esta atuação por meio de:
 - a. Instauração de notícias de fato e de procedimentos promocionais;
 - b. Encaminhamento de notificações recomendatórias;
 - c. Instauração do PROMO 1255/2020, em relação aos empregados domésticos.
7. Diagnóstico das categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas peculiares à profissão ou atividade para a proteção da saúde e o estabelecimento de diálogo e apoio às entidades sindicais representativas das referidas categorias, bem como com órgãos e agências reguladoras, para adoção das medidas especiais de proteção do emprego e ocupação.
8. Mapeamento junto aos sindicatos representativos das categorias as principais demandas referentes a este momento de epidemia, apresentando-se como promotor do diálogo social.
9. Instauração do PROMO 1256/2020, que alcança os serviços de limpeza urbana, o PROMO 1257/2020, que abrange o setor de telemarketing e o PROMO 1258/2020, para segmentos que se mostrem sensíveis e estratégicos, como, por exemplo, hospitais privados, aeroportos e rodoviárias
10. Fomento a mediação e negociação coletiva para adoção de medidas de proteção à saúde e exposição ao COVID – 19, dentro e fora dos locais de trabalho e proteção ao emprego e ocupação.
11. Participação nas audiências pré-processuais realizadas no TRT do RJ, para pacificação dos conflitos coletivos decorrentes deste momento de epidemia.
12. Fomento junto aos sindicatos representativos das categorias mais sensíveis e estratégicas a realização de mediações, como forma de implementação do diálogo social.
13. Negociações junto aos sindicatos portuários e do petróleo para evitar a demissão em massa nos portos/terminais e nas empresas da indústria do petróleo (possui membros integrantes do Grupo de Trabalho Nacional PETROBRAS-COVID19, cujo escopo é a implementação destes objetivos.

14. Atuação em articulação para manutenção, no âmbito das negociações coletivas, dos postos de trabalho, do padrão remuneratório, incluindo-se trabalhadores intermitentes e avulsos não portuários, e da garantia dos direitos trabalhistas em geral, bem como da regularidade dos procedimentos rescisórios que envolvam dispensas coletivas, sendo que no seu Plano de Ação, deliberou pela utilização do NUPIA para auxiliar os membros no fomento à mediação dos conflitos coletivos, promovendo-se o diálogo social.
15. Articulação com os sindicatos das categorias específicas dos trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais (foi instaurado o PROMO 1260/2020 com este objetivo específico).
16. Mantido diálogo com as entidades sindicais para informações sobre conflito trabalhista no tema; sobre estratégias de atuação, para que o MPT possa mediar e apoiar por meio do NUPIA as mediações e conciliações.
17. Apuração, com as coordenadorias temáticas regionais, dos setores econômicos mais atingidos pela pandemia.

Eixo - Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização

1. As seguintes ações foram promovidas por meio de procedimentos investigatórios e promocionais, com o encaminhamento de notificações recomendatórias e adoção de todas as medidas com objetivo de proteção da saúde e da segurança dos trabalhadores.
 - a. Expedição de Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas.
 - b. Expedição de Recomendação à(s) empresa(s) dos setores econômicos com redução das respectivas atividades para adoção de providências para a manutenção dos postos de emprego e ocupação.

Eixo 4 - Medidas administrativas de apoio à atuação do MPT

1. Criação de um gabinete de crise interno, integrado pelo Procurador-Chefe, focalizador, coordenadores de primeiro e segundo graus, coordenadores regionais de CODEMAT e CONAP, representante da COORDIGUALDADE e representante das PTMs (Portaria PRT1 Nº 120/2020);
2. Encaminhamento pelos procuradores-chefes de ofício ao governador do Estado solicitando assento no gabinete de crise estadual, o qual foi deferido.
3. Distribuição de NFs, sem concentração nos escritórios com atribuição especializada da CODEMAT, de modo a buscar uma distribuição equânime de trabalho e viabilizar a pronta e rápida atuação dos membros. Trata-se de encaminhamento que, posteriormente, foi determinado pelo PGT, com o referendo do CSMPT.
4. Suspensão dos prazos administrativos externos dos Escritórios da Regional, à exceção dos procedimentos que versem sobre COVID-19; situações que representem risco à saúde, à segurança ou à integridade física de trabalhadores; e dos procedimentos do Ofício 41, cuja titular se manifestou contrária à suspensão.
5. Requerimento ao Procurador-Chefe de que as seções de Perícia técnica da PRT dêem total prioridade à análise dos procedimentos envolvendo o tema COVID-19, o que foi deferido.
6. Compra de máscaras e álcool em gel.
7. Rodízio dos vigilantes, para diminuir o tempo de exposição destes trabalhadores, sem prejuízos efetivos à vigilância patrimonial.
8. Criação do grupo de sobreaviso com 5 integrantes, contendo 1 técnico de segurança, 1 servidor do gabinete da chefia e 1 um servidor da diretoria.
9. Contato com CREMERJ para realização de termo de cooperação técnica para troca de elementos e informações, o qual foi devidamente celebrado.

10. Encaminhamento do checklist das condições de trabalho dos trabalhadores da saúde para sindicatos e conselhos regionais.
11. Criação de grupo de whatsapp para divulgação de atos, documentos e informações entre a chefia da PRT, o focalizador e coordenadores de COS, COP, coordenadorias temáticas e PTMs.
12. Implementação do sistema SIGA-ME de telefonia em todas as unidades da PRT1, para que não haja prejuízo de comunicação.
13. Atualizada a Composição do Núcleo Regional de Mediação (NUPIA).
14. Realizada a divulgação de todos os informes pelo Focalizador por e-mail e grupos de whatsapp;
15. Criada, dentro do ambiente “minha unidade” na intranet, uma pasta denominada Covid-19, onde foram agrupados documentos e links que têm sido utilizados com frequência no enfrentamento do tema;
16. Elaborada, com divulgação periódica, planilha contendo: entidades de natureza hospitalar cadastradas no cadastro geral da Regional; entidades não cadastradas que receberam recursos em razão da pandemia; e as destinações específicas para cada entidade.
17. Priorizada a atuação das seções de perícias técnicas no tema Covid-19;
18. Distribuídas, no âmbito da Coordenadoria de Primeiro Grau, as NFs tema “Covid-19” entre todos os Ofícios, como tema geral;
19. Suspensos os prazos administrativos conforme Ato PGT CGMPT Nº 2/2020;



@ mpt.rj



@ mptrj.oficial

<http://www.prt1.mpt.mp.br/>